

PREVIPORÃ

**Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Ponta Porã – MS**

**PREVIPORÃ – PONTA PORÃ-MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano Base: 2018 Data Base: 31/12/2017



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	21
9. Parecer Atuarial.....	23

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA
- IV. Plano de Custeio Alternativo

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVIPORÃ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Ponta Porã - MS** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2017**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

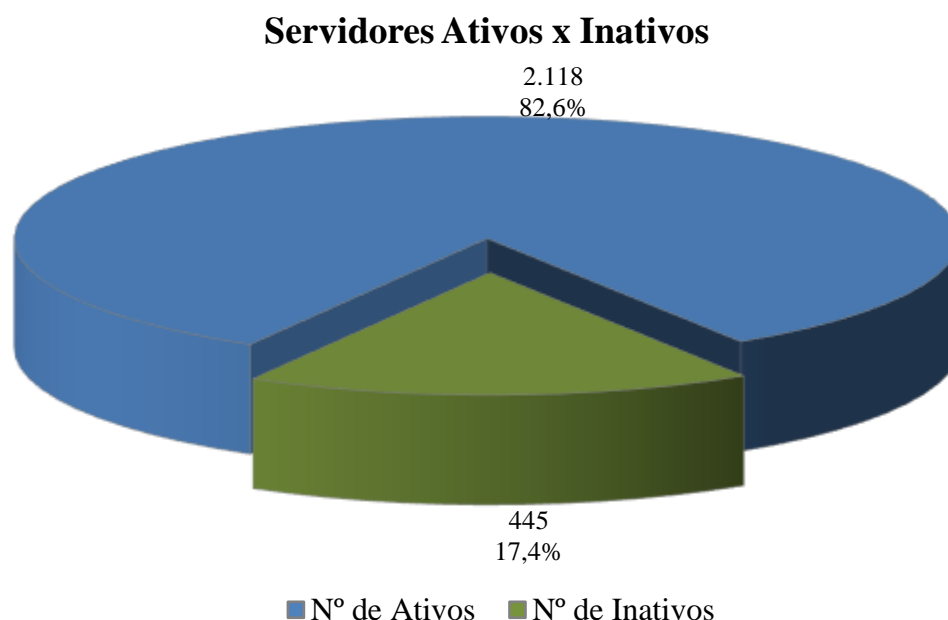
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data Base:31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	2.118	445	2.563
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.110,71	2.185,94	2.123,77

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

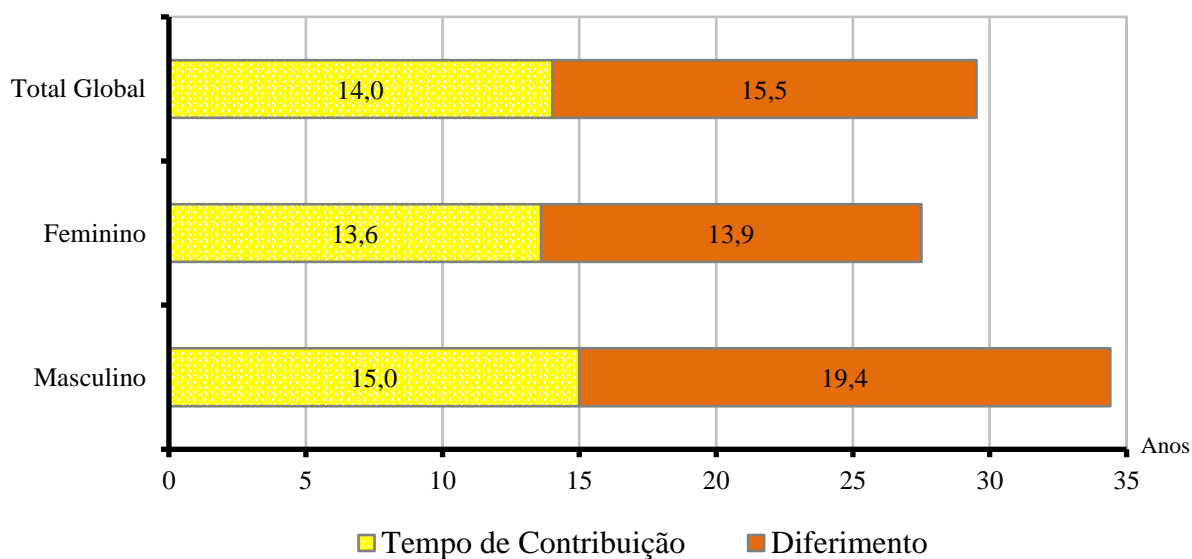
Data Base:31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	618	1.500	2.118
Idade Média	42,9	43,7	43,5
Tempo de INSS Anterior	2,6	3,2	3,0
Tempo de Serviço Público	12,4	10,4	11,0
Tempo de Serviço Total	15,0	13,6	14,0
Diferimento Médio (*)	19,4	13,9	15,5
Remuneração Média (R\$)	1.845,89	2.219,81	2.110,71

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

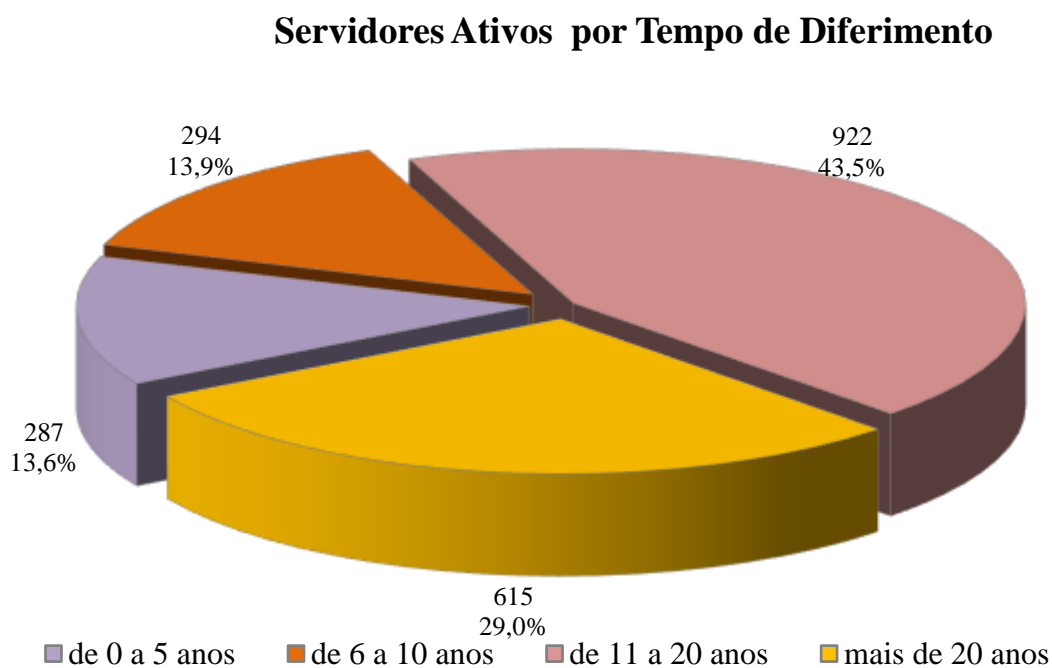
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data Base:31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	17	77	94
Idade Média	63,8	60,7	61,2
Tempo de Serviço Total	33,5	25,6	27,0
Remuneração Média (R\$)	3.770,69	3.503,31	3.551,67

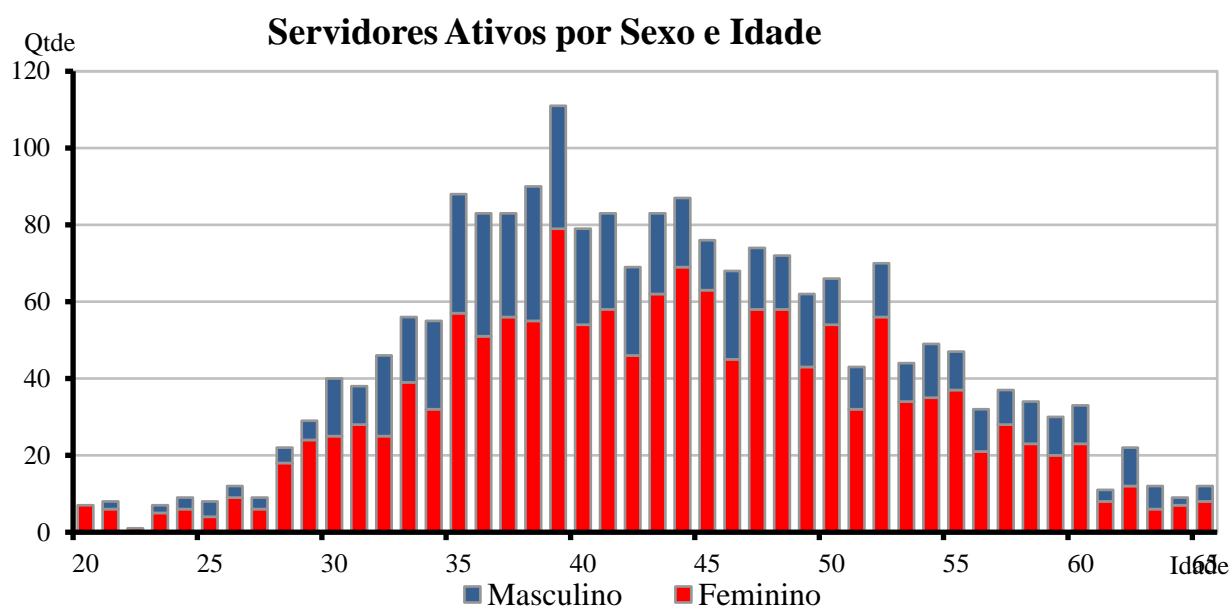
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



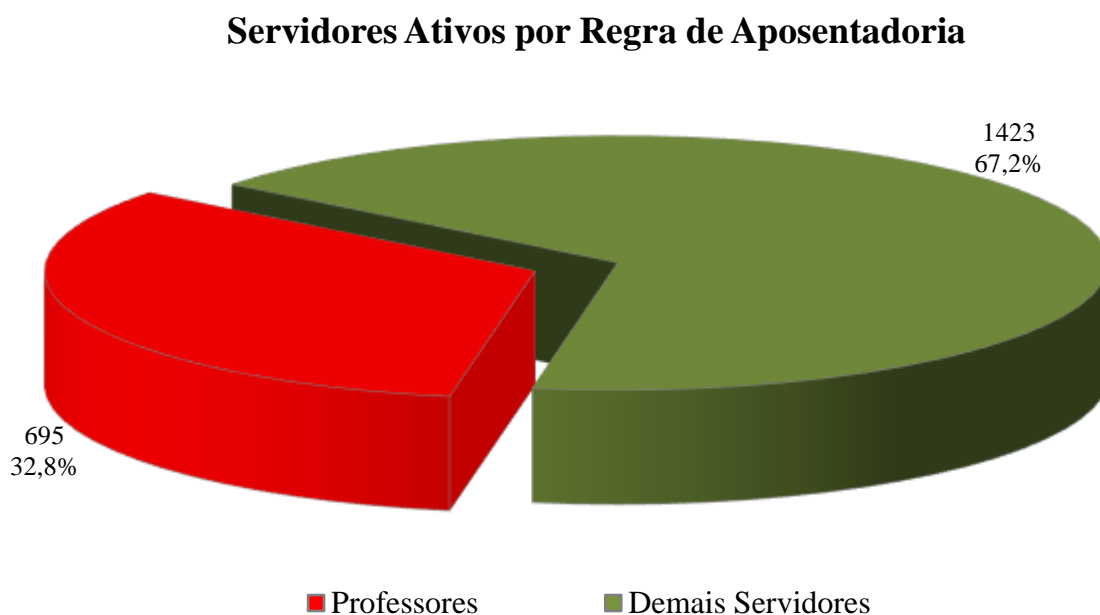
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

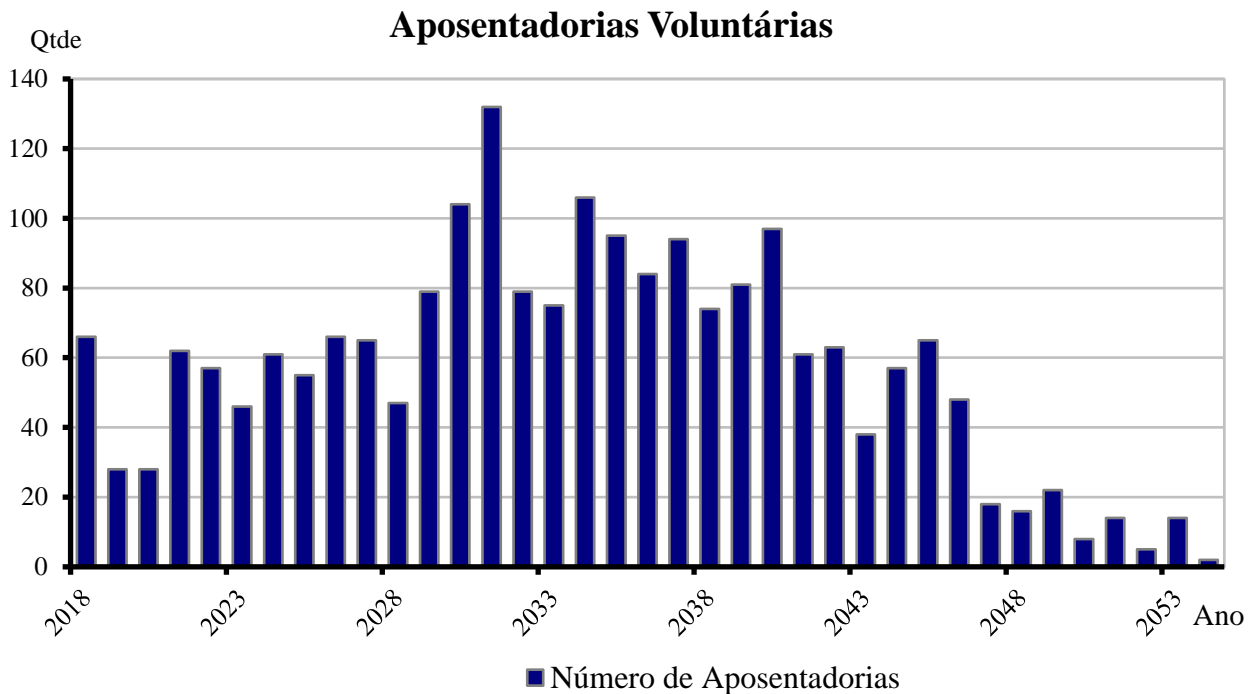
3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data Base:31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2017	12	50	4	66	2.052
2018	6	20	2	28	2.024
2019	3	22	3	28	1.996
2020	16	32	14	62	1.934
2021	7	30	20	57	1.877
2022	9	29	8	46	1.831
2023	5	39	17	61	1.770
2024	4	35	16	55	1.715
2025	8	39	19	66	1.649
2026	13	43	9	65	1.584
2027	5	36	6	47	1.537
2028	14	39	26	79	1.458
2029	7	40	57	104	1.354
2030	27	48	57	132	1.222
2031	25	34	20	79	1.143
2032	12	25	38	75	1.068
2033	23	41	42	106	962
2034	51	25	19	95	867
2035	43	28	13	84	783
2036	43	29	22	94	689
2037	33	20	21	74	615
2038	36	19	26	81	534
2039	54	16	27	97	437
2040	39	8	14	61	376
2041	42	16	5	63	313
2042	24	13	1	38	275
2043	46	10	1	57	218
2044	50	12	3	65	153
2045	43	4	1	48	105
2046	15	3	0	18	87
2047	13	2	1	16	71
2048	19	3	0	22	49
2049	8	0	0	8	41
2050	13	1	0	14	27
2051	5	0	0	5	22
2052	14	0	0	14	8
2053	2	0	0	2	6
2054	2	0	0	2	4
2055	2	0	0	2	2
2056	1	0	0	1	1
2057	1	0	0	1	0
2058	0	0	0	0	0
Total	795	811	512	2.118	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data Base:31/12/2017

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	16	71	87
	Idade Média	66,4	63,4	63,9
	Benef. Médio (R\$)	1.809,66	2.607,14	2.460,47
Tempo de Serviço	Quantidade	8	55	63
	Idade Média	69,5	67,4	67,7
	Benef. Médio (R\$)	1.664,74	1.957,16	1.920,03
Idade	Quantidade	1	13	14
	Idade Média	68,0	66,4	66,5
	Benef. Médio (R\$)	937,00	1.516,01	1.474,65
Professor	Quantidade	11	47	58
	Idade Média	71,4	64,4	65,7
	Benef. Médio (R\$)	3.037,58	2.531,34	2.627,35
Pensionistas	Quantidade	25	49	74
	Idade Média	53,5	61,4	58,8
	Benef. Médio (R\$)	1.718,28	1.223,55	1.390,69
Compulsória	Quantidade	51	98	149
	Idade Média	68,2	61,4	63,7
	Benef. Médio (R\$)	2.224,42	2.534,02	2.428,05
Total Geral	Quantidade	112	333	445
	Idade Média	65,1	63,4	63,9
	Benef. Médio (R\$)	2.080,58	2.221,38	2.185,94

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

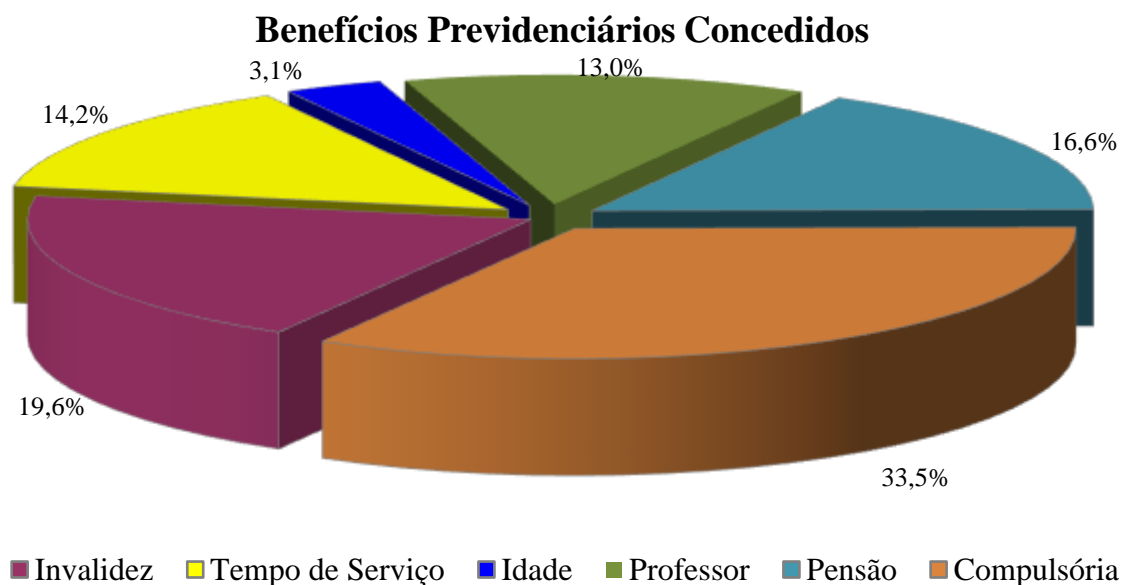
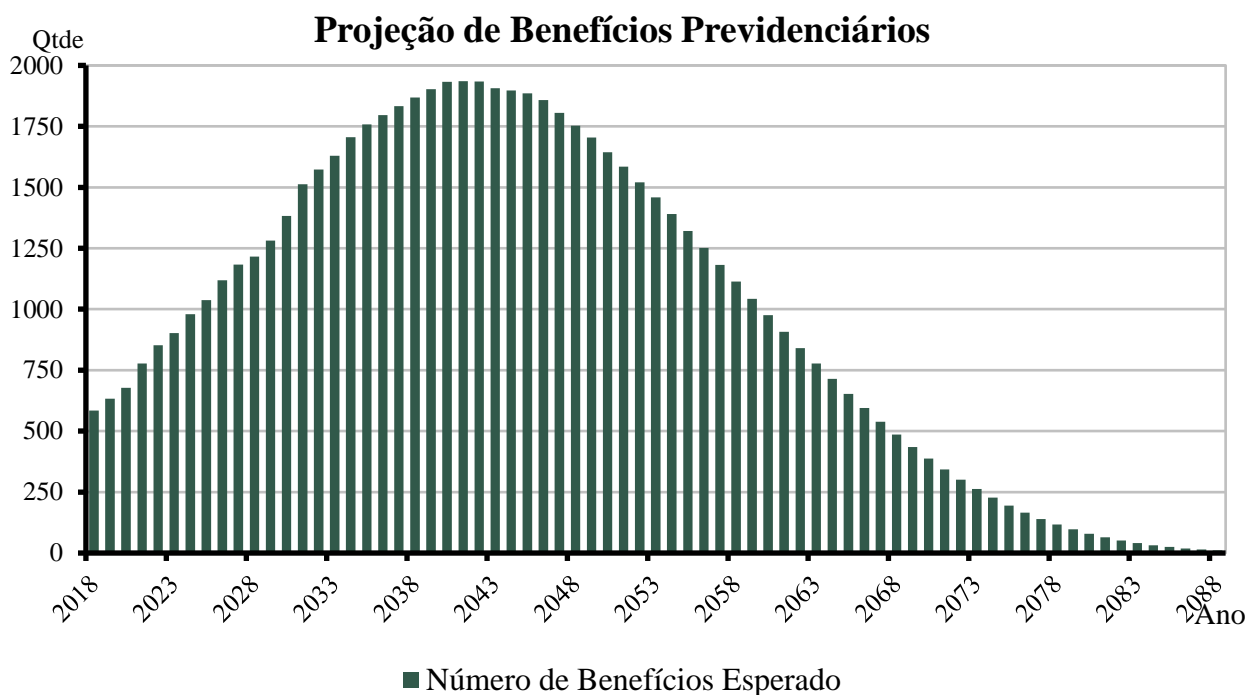


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição

$TC =$ Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

$CP =$ Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.292,43

$$\begin{aligned} \text{RMI} &= \text{R\$ } 44,09 \\ &\text{se } P_A < \text{R\$ } 859,88 \\ \text{RMI} &= \text{R\$ } 31,07 \\ &\text{se } \text{R\$ } 859,88 < P_A < 1.292,43 \end{aligned}$$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A < \text{R\$ } 1.292,43$
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 14,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2015
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,69% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data Base:31/12/2017			
ITENS		VALOR (R\$)	
<i>Ativo Financeiro</i>		<i>104.769.438,11</i>	
<i>Saldo do Parcelamento</i>		<i>12.231.847,48</i>	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura – Contribuição s/ ativos, inativos e pensionistas		14,00%	
<i>Contribuição Normal</i>		<i>12,00%</i>	
<i>Custeio Administrativo</i>		<i>2,00%</i>	
<i>Contribuição Adicional s/ ativos, inativos e pensionistas (Decreto nº 6.149/2013)</i>			
Ano	%	Ano	%
2018	8,00%	2024	14,00%
2019	9,00%	2025	15,00%
2020	10,0%	2026	16,00%
2021	11,00%	2027	17,00%
2022	12,00%	2028	18,00%
2023	13,00%	2029	19,00%
2030 a 2044		20,00%	
b) Servidores Ativos		11,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.531,31 em 31/12/2017).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data Base:31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	114.975.638,73	22,78%	
2) Pensão por Morte	14.152.822,20	2,80%	
3) Reversão em Pensão	11.386.254,79	2,26%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	140.514.715,72	27,84%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	94.574.230,73	18,74%	6,91%
6) Aposentadoria do Professor	134.627.617,26	26,68%	11,04%
7) Aposentadoria por Idade	105.048.569,35	20,82%	6,24%
8) Reversão em Pensão	28.419.856,64	5,63%	2,08%
9) Pensão por Morte de Ativo	16.205.064,77	3,21%	1,77%
10) Pensão por Morte de Inválido	931.228,29	0,18%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	13.047.454,62	2,59%	1,40%
12) Auxílio-doença	4.680.319,55	0,93%	0,53%
13) Salário-maternidade	1.300.162,24	0,26%	0,19%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	398.834.503,45	79,04%	30,26%
16) Custo Total (4+15)	539.349.219,17	106,88%	
Valor Atual da Folha Futura	504.656.608,92		

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

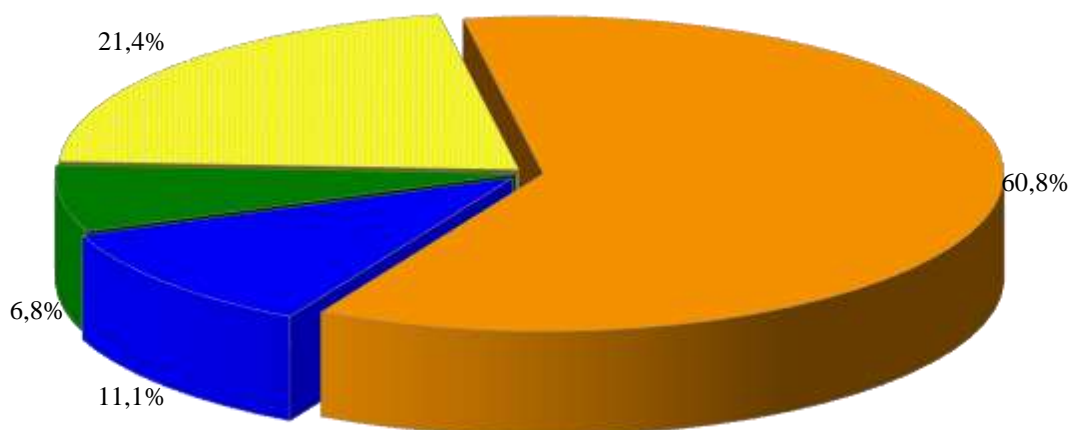
Data Base:31/12/2017

Item	Valores da Geração Atual (R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	539.349.219,17	106,88%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>37.068.360,63</i>	<i>7,35%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>5.076.175,34</i>	<i>1,01%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>55.512.226,98</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>60.558.793,07</i>	<i>12,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>64.004.248,49</i>	<i>12,68%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>12.313.847,48</i>	<i>2,44%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>104.769.438,11</i>	<i>20,76%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	200.046.129,07	39,64%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>134.563.167,33</i>	<i>26,66%</i>
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Inativos(-)</i>	<i>73.538.744,15</i>	<i>14,57%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	8.055.782,41	1,60%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 6.149/2013.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:

Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



■ Prefeitura ■ Servidores Ativos e Inativos ■ Compensação Financeira ■ Ativos+Parcelamentos

Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data Base:31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	30.938.648,13	16.116.949,93	14.821.698,20	119.591.136,31
2019	32.948.786,84	17.479.196,30	15.469.590,54	135.060.726,85
2020	34.999.806,47	18.714.707,90	16.285.098,57	151.345.825,42
2021	37.310.478,51	21.441.038,57	15.869.439,94	167.215.265,36
2022	36.550.577,86	23.525.811,01	13.024.766,85	180.240.032,21
2023	38.552.633,03	24.893.716,52	13.658.916,51	193.898.948,73
2024	40.672.466,86	27.045.439,86	13.627.027,00	207.525.975,73
2025	42.771.423,15	28.656.370,67	14.115.052,48	221.641.028,21
2026	44.966.399,79	30.893.598,29	14.072.801,50	235.713.829,71
2027	46.821.858,13	32.660.122,83	14.161.735,30	249.875.565,00
2028	48.910.311,28	33.564.954,43	15.345.356,85	265.220.921,85
2029	51.192.549,01	35.402.659,22	15.789.889,79	281.010.811,65
2030	53.626.587,22	38.187.127,84	15.439.459,38	296.450.271,03
2031	55.106.501,55	41.766.617,02	13.339.884,53	309.790.155,56
2032	56.169.208,33	43.426.469,13	12.742.739,20	322.532.894,77
2033	57.142.893,40	44.968.464,37	12.174.429,03	334.707.323,80
2034	58.117.262,79	47.113.894,79	11.003.368,00	345.710.691,79
2035	58.894.870,89	48.527.989,23	10.366.881,66	356.077.573,45
2036	59.581.132,62	49.573.753,91	10.007.378,71	366.084.952,16
2037	60.192.454,60	50.602.445,15	9.590.009,45	375.674.961,62
2038	60.743.851,97	51.568.169,63	9.175.682,34	384.850.643,96
2039	61.259.251,36	52.509.656,68	8.749.594,68	393.600.238,64
2040	61.683.360,29	53.371.616,49	8.311.743,80	401.911.982,44
2041	61.944.875,80	53.424.848,97	8.520.026,83	410.432.009,27
2042	62.198.888,64	53.387.238,17	8.811.650,47	419.243.659,74
2043	62.360.660,40	52.655.194,56	9.705.465,84	428.949.125,59
2044	62.612.309,90	52.387.290,08	10.225.019,82	439.174.145,40
2045	37.102.270,85	52.040.450,44	-14.938.179,59	424.235.965,81
2046	35.769.930,26	51.285.204,11	-15.515.273,85	408.720.691,96
2047	34.443.959,72	49.870.104,34	-15.426.144,62	393.294.547,34
2048	33.115.175,55	48.386.076,76	-15.270.901,21	378.023.646,13
2049	31.775.938,36	47.035.094,79	-15.259.156,43	362.764.489,70
2050	30.452.703,67	45.400.092,21	-14.947.388,54	347.817.101,16
2051	29.141.847,06	43.753.118,84	-14.611.271,78	333.205.829,38
2052	27.858.943,84	41.957.043,88	-14.098.100,04	319.107.729,34
2053	26.586.855,39	40.275.687,62	-13.688.832,23	305.418.897,12
2054	25.364.029,76	38.369.976,92	-13.005.947,16	292.412.949,95
2055	24.181.692,92	36.474.908,85	-12.293.215,93	280.119.734,03

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	23.047.438,44	34.558.466,32	-11.511.027,88	268.608.706,14
2057	21.966.180,68	32.633.527,52	-10.667.346,84	257.941.359,31
2058	20.941.768,47	30.718.477,54	-9.776.709,07	248.164.650,24
2059	19.980.350,28	28.803.080,98	-8.822.730,70	239.341.919,54
2060	19.084.922,92	26.912.096,11	-7.827.173,19	231.514.746,35
2061	18.259.156,64	25.051.861,09	-6.792.704,45	224.722.041,90
2062	17.506.405,63	23.228.343,68	-5.721.938,05	219.000.103,85
2063	16.829.833,72	21.447.759,36	-4.617.925,64	214.382.178,21
2064	16.232.390,82	19.716.479,12	-3.484.088,30	210.898.089,91
2065	15.716.731,83	18.040.793,27	-2.324.061,44	208.574.028,46
2066	15.285.216,70	16.426.902,41	-1.141.685,71	207.432.342,75
2067	14.939.857,66	14.880.596,16	59.261,50	207.491.604,25
2068	14.682.293,97	13.406.972,28	1.275.321,69	208.766.925,94
2069	14.513.832,95	12.010.393,57	2.503.439,38	211.270.365,33
2070	14.435.438,38	10.694.347,25	3.741.091,13	215.011.456,46
2071	14.447.794,20	9.461.567,77	4.986.226,43	219.997.682,89
2072	14.551.324,67	8.313.986,68	6.237.337,99	226.235.020,88
2073	14.746.240,05	7.252.810,39	7.493.429,66	233.728.450,54
2074	15.032.594,37	6.278.560,61	8.754.033,76	242.482.484,30
2075	15.410.300,14	5.390.962,74	10.019.337,40	252.501.821,69
2076	15.879.192,11	4.589.043,37	11.290.148,74	263.791.970,43
2077	16.439.033,31	3.870.942,08	12.568.091,23	276.360.061,66
2078	17.089.574,91	3.233.970,41	13.855.604,50	290.215.666,15
2079	17.830.613,22	2.674.614,82	15.155.998,40	305.371.664,55
2080	18.662.067,88	2.188.718,30	16.473.349,58	321.845.014,13
2081	19.584.046,00	1.771.613,92	17.812.432,08	339.657.446,21
2082	20.596.906,29	1.418.251,65	19.178.654,64	358.836.100,85
2083	21.701.247,14	1.122.944,65	20.578.302,49	379.414.403,34
2084	22.897.991,87	879.552,36	22.018.439,51	401.432.842,85
2085	24.188.463,30	681.665,89	23.506.797,41	424.939.640,26
2086	25.574.471,87	522.902,21	25.051.569,66	449.991.209,92
2087	27.058.349,45	396.958,70	26.661.390,75	476.652.600,67
2088	28.643.060,53	298.128,52	28.344.932,01	504.997.532,68
2089	30.332.192,37	221.261,29	30.110.931,08	535.108.463,76
2090	32.129.995,05	162.010,32	31.967.984,73	567.076.448,49
2091	34.041.394,43	116.971,07	33.924.423,36	601.000.871,85
2092	36.071.908,31	83.283,02	35.988.625,29	636.989.497,15
2093	38.227.613,48	58.443,53	38.169.169,95	675.158.667,10

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de beneficiários.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVIPORÃ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/15	dez/16	dez/17
Número de Servidores Ativos	1.990	2.112	2.118
Média da Remuneração do Ativo	1.813,86	2.038,79	2.110,71
Número de Beneficiários	373	356	445
Valor Médio dos Benefícios	1.815,20	1.977,01	2.185,94
Custo Total do Plano em R\$	515.890.692,78	488.407.582,16	539.349.219,17
Superávit Atuarial em R\$	1.250.668,73	3.618.608,55	8.055.782,41
Superávit em % Folha	0,17%	0,74%	1,60%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	11.142.238,94	14.031.479,57	12.313.847,48
Investimentos do Plano em R\$	68.887.564,39	86.297.129,41	104.769.438,11

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do número de servidores ativos, o aumento das remunerações e proventos médios, bem como a boa evolução dos investimentos do plano.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 539,349 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 547,405 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 8,055 milhões, este valor representa 1,60% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Com a finalidade de instituir um plano de equacionamento do déficit atuarial através de aportes financeiros, recomendamos a implantação através de um novo decreto municipal em substituição ao Decreto Municipal nº 6.149/2013. Esta legislação deverá indicar o pagamento em aportes financeiros, na forma estabelecida no Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010, para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal.

Amortização do Déficit por Alíquotas – Vigente

Data Base:31/12/2017

Ente Federativo					Ponta Porã-MS		
Juros Anuais					6,00%		
Prazo em Anos					27		
Déficit Atuarial (R\$)					R\$ 200.046.129,07		
Quantidade de Mulheres					1500		
Quantidade de Homens					618		
Salário Médio das Mulheres					2.219,81		
Salário Médio dos Homens					1.845,89		
Folha Anual					58.116.282,12		
n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-) Aportes	Saldo Final
1	2018	8,00%	74.053.369,49	200.046.129,07	12.002.767,74	5.924.269,56	206.124.627,26
2	2019	9,00%	76.042.437,66	206.124.627,26	12.367.477,64	6.843.819,39	211.648.285,50
3	2020	10,00%	77.905.070,27	211.648.285,50	12.698.897,13	7.790.507,03	216.556.675,60
4	2021	11,00%	81.276.762,02	216.556.675,60	12.993.400,54	8.940.443,82	220.609.632,32
5	2022	12,00%	84.001.252,00	220.609.632,32	13.236.577,94	10.080.150,24	223.766.060,02
6	2023	13,00%	86.012.041,96	223.766.060,02	13.425.963,60	11.181.565,45	226.010.458,16
7	2024	14,00%	88.816.637,36	226.010.458,16	13.560.627,49	12.434.329,23	227.136.756,42
8	2025	15,00%	91.078.252,66	227.136.756,42	13.628.205,39	13.661.737,90	227.103.223,91
9	2026	16,00%	93.975.040,88	227.103.223,91	13.626.193,43	15.036.006,54	225.693.410,80
10	2027	17,00%	96.406.518,04	225.693.410,80	13.541.604,65	16.389.108,07	222.845.907,38
11	2028	18,00%	97.972.033,22	222.845.907,38	13.370.754,44	17.634.965,98	218.581.695,85
12	2029	19,00%	100.484.428,77	218.581.695,85	13.114.901,75	19.092.041,47	212.604.556,13
13	2030	20,00%	103.959.735,42	212.604.556,13	12.756.273,37	20.791.947,08	204.568.882,42
14	2031	20,00%	108.242.742,51	204.568.882,42	12.274.132,94	21.648.548,50	195.194.466,86
15	2032	20,00%	110.598.232,35	195.194.466,86	11.711.668,01	22.119.646,47	184.786.488,40
16	2033	20,00%	112.839.129,45	184.786.488,40	11.087.189,30	22.567.825,89	173.305.851,81
17	2034	20,00%	115.697.532,92	173.305.851,81	10.398.351,11	23.139.506,58	160.564.696,34
18	2035	20,00%	117.825.329,21	160.564.696,34	9.633.881,78	23.565.065,84	146.633.512,28
19	2036	20,00%	119.587.816,63	146.633.512,28	8.798.010,74	23.917.563,33	131.513.959,69
20	2037	20,00%	121.340.227,58	131.513.959,69	7.890.837,58	24.268.045,52	115.136.751,75
21	2038	20,00%	123.035.893,58	115.136.751,75	6.908.205,11	24.607.178,72	97.437.778,14
22	2039	20,00%	124.716.699,68	97.437.778,14	5.846.266,69	24.943.339,94	78.340.704,90
23	2040	20,00%	126.325.497,94	78.340.704,90	4.700.442,29	25.265.099,59	57.776.047,60
24	2041	20,00%	127.122.978,53	57.776.047,60	3.466.562,86	25.424.595,71	35.818.014,75
25	2042	20,00%	127.840.668,30	35.818.014,75	2.149.080,89	25.568.133,66	12.398.961,98
26	2043	20,00%	127.861.587,85	12.398.961,98	743.937,72	25.572.317,57	-12.429.417,87
27	2044	20,00%	128.362.933,32	-12.429.417,87	-745.765,07	25.672.586,66	-38.847.769,61

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos com crescimento de 0,1 % ao ano e proventos estimados de aposentadoria e pensão.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 14,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,00% ao custeio previdenciário.

Rentabilidade Anual

De acordo com as informações prestadas pelo RPPS, a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2017 foi de 9,05%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 8,19% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,69% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de maio de 2018.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVIPORÃ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã - MS

Data Base:31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	117.083.285,59
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	122.423.163,11
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	140.514.715,72
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	16.861.765,89
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	1.062.418,48
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	120.573,60
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	46.794,64
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	194.706.251,55
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	398.834.503,45
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	107.701.275,67
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	59.405.410,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	37.021.565,99
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	208.101.911,48
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	208.101.911,48
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	8.055.782,41
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	8.055.782,41

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	104.769.438,11
2018	30.938.648,13	16.116.949,93	14.821.698,20	119.591.136,31
2019	32.948.786,84	17.479.196,30	15.469.590,54	135.060.726,85
2020	34.999.806,47	18.714.707,90	16.285.098,57	151.345.825,42
2021	37.310.478,51	21.441.038,57	15.869.439,94	167.215.265,36
2022	36.550.577,86	23.525.811,01	13.024.766,85	180.240.032,21
2023	38.552.633,03	24.893.716,52	13.658.916,51	193.898.948,73
2024	40.672.466,86	27.045.439,86	13.627.027,00	207.525.975,73
2025	42.771.423,15	28.656.370,67	14.115.052,48	221.641.028,21
2026	44.966.399,79	30.893.598,29	14.072.801,50	235.713.829,71
2027	46.821.858,13	32.660.122,83	14.161.735,30	249.875.565,00
2028	48.910.311,28	33.564.954,43	15.345.356,85	265.220.921,85
2029	51.192.549,01	35.402.659,22	15.789.889,79	281.010.811,65
2030	53.626.587,22	38.187.127,84	15.439.459,38	296.450.271,03
2031	55.106.501,55	41.766.617,02	13.339.884,53	309.790.155,56
2032	56.169.208,33	43.426.469,13	12.742.739,20	322.532.894,77
2033	57.142.893,40	44.968.464,37	12.174.429,03	334.707.323,80
2034	58.117.262,79	47.113.894,79	11.003.368,00	345.710.691,79
2035	58.894.870,89	48.527.989,23	10.366.881,66	356.077.573,45
2036	59.581.132,62	49.573.753,91	10.007.378,71	366.084.952,16
2037	60.192.454,60	50.602.445,15	9.590.009,45	375.674.961,62
2038	60.743.851,97	51.568.169,63	9.175.682,34	384.850.643,96
2039	61.259.251,36	52.509.656,68	8.749.594,68	393.600.238,64
2040	61.683.360,29	53.371.616,49	8.311.743,80	401.911.982,44
2041	61.944.875,80	53.424.848,97	8.520.026,83	410.432.009,27
2042	62.198.888,64	53.387.238,17	8.811.650,47	419.243.659,74
2043	62.360.660,40	52.655.194,56	9.705.465,84	428.949.125,59
2044	62.612.309,90	52.387.290,08	10.225.019,82	439.174.145,40
2045	37.102.270,85	52.040.450,44	(14.938.179,59)	424.235.965,81
2046	35.769.930,26	51.285.204,11	(15.515.273,85)	408.720.691,96
2047	34.443.959,72	49.870.104,34	(15.426.144,62)	393.294.547,34
2048	33.115.175,55	48.386.076,76	(15.270.901,21)	378.023.646,13
2049	31.775.938,36	47.035.094,79	(15.259.156,43)	362.764.489,70
2050	30.452.703,67	45.400.092,21	(14.947.388,54)	347.817.101,16
2051	29.141.847,06	43.753.118,84	(14.611.271,78)	333.205.829,38
2052	27.858.943,84	41.957.043,88	(14.098.100,04)	319.107.729,34
2053	26.586.855,39	40.275.687,62	(13.688.832,23)	305.418.897,12
2054	25.364.029,76	38.369.976,92	(13.005.947,16)	292.412.949,95
2055	24.181.692,92	36.474.908,85	(12.293.215,93)	280.119.734,03

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2056	23.047.438,44	34.558.466,32	(11.511.027,88)	268.608.706,14
2057	21.966.180,68	32.633.527,52	(10.667.346,84)	257.941.359,31
2058	20.941.768,47	30.718.477,54	(9.776.709,07)	248.164.650,24
2059	19.980.350,28	28.803.080,98	(8.822.730,70)	239.341.919,54
2060	19.084.922,92	26.912.096,11	(7.827.173,19)	231.514.746,35
2061	18.259.156,64	25.051.861,09	(6.792.704,45)	224.722.041,90
2062	17.506.405,63	23.228.343,68	(5.721.938,05)	219.000.103,85
2063	16.829.833,72	21.447.759,36	(4.617.925,64)	214.382.178,21
2064	16.232.390,82	19.716.479,12	(3.484.088,30)	210.898.089,91
2065	15.716.731,83	18.040.793,27	(2.324.061,44)	208.574.028,46
2066	15.285.216,70	16.426.902,41	(1.141.685,71)	207.432.342,75
2067	14.939.857,66	14.880.596,16	59.261,50	207.491.604,25
2068	14.682.293,97	13.406.972,28	1.275.321,69	208.766.925,94
2069	14.513.832,95	12.010.393,57	2.503.439,38	211.270.365,33
2070	14.435.438,38	10.694.347,25	3.741.091,13	215.011.456,46
2071	14.447.794,20	9.461.567,77	4.986.226,43	219.997.682,89
2072	14.551.324,67	8.313.986,68	6.237.337,99	226.235.020,88
2073	14.746.240,05	7.252.810,39	7.493.429,66	233.728.450,54
2074	15.032.594,37	6.278.560,61	8.754.033,76	242.482.484,30
2075	15.410.300,14	5.390.962,74	10.019.337,40	252.501.821,69
2076	15.879.192,11	4.589.043,37	11.290.148,74	263.791.970,43
2077	16.439.033,31	3.870.942,08	12.568.091,23	276.360.061,66
2078	17.089.574,91	3.233.970,41	13.855.604,50	290.215.666,15
2079	17.830.613,22	2.674.614,82	15.155.998,40	305.371.664,55
2080	18.662.067,88	2.188.718,30	16.473.349,58	321.845.014,13
2081	19.584.046,00	1.771.613,92	17.812.432,08	339.657.446,21
2082	20.596.906,29	1.418.251,65	19.178.654,64	358.836.100,85
2083	21.701.247,14	1.122.944,65	20.578.302,49	379.414.403,34
2084	22.897.991,87	879.552,36	22.018.439,51	401.432.842,85
2085	24.188.463,30	681.665,89	23.506.797,41	424.939.640,26
2086	25.574.471,87	522.902,21	25.051.569,66	449.991.209,92
2087	27.058.349,45	396.958,70	26.661.390,75	476.652.600,67
2088	28.643.060,53	298.128,52	28.344.932,01	504.997.532,68
2089	30.332.192,37	221.261,29	30.110.931,08	535.108.463,76
2090	32.129.995,05	162.010,32	31.967.984,73	567.076.448,49
2091	34.041.394,43	116.971,07	33.924.423,36	601.000.871,85
2092	36.071.908,31	83.283,02	35.988.625,29	636.989.497,15

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	2.118
Folha Salarial de Ativos	R\$ 4.470.483,24
Idade Média de Ativos	43,5 anos
Nº de Servidores Inativos	445
Folha dos Inativos	R\$ 972.744,82
Idade Média de Inativos	63,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,69% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2017 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	504.656.608,92	0,00	504.656.608,92
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	104.769.438,11	0,00	104.769.438,11
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	104.769.438,11	0,00	104.769.438,11
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	139.284.929,00	0,00	139.284.929,00
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	140.514.715,72	0,00	140.514.715,72
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	126.361.893,52	0,00	126.361.893,52
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	14.152.822,20	0,00	14.152.822,20
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.229.786,72	0,00	1.229.786,72
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.136.197,87	0,00	1.136.197,87
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	46.794,21	0,00	46.794,21
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	46.794,64	0,00	46.794,64
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	177.844.485,66	0,00	177.844.485,66
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	398.834.503,45	0,00	398.834.503,45
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	199.622.800,08	0,00	199.622.800,08
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	134.627.617,26	0,00	134.627.617,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	13.047.454,62	0,00	13.047.454,62
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	16.205.064,77	0,00	16.205.064,77
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	29.351.084,93	0,00	29.351.084,93
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	5.980.481,79	0,00	5.980.481,79
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	220.990.017,79	0,00	220.990.017,79
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	124.563.041,56	0,00	124.563.041,56
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	55.512.226,98	0,00	55.512.226,98
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	3.598.998,95	0,00	3.598.998,95
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	294.184,31	0,00	294.184,31
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	37.021.565,99	0,00	37.021.565,99
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	220.415.758,96	0,00	220.415.758,96
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	208.101.911,48	0,00	208.101.911,48
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	12.313.847,48	0,00	12.313.847,48
RESULTADO ATUARIAL	8.055.782,41	0,00	8.055.782,41
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	8.055.782,41	0,00	8.055.782,41

ANEXO IV – PLANO DE CUSTEIO ALTERNATIVO

A.IV.1. Balanco Atuarial – Situação Proposta - Alíquota Patronal de 18%:

Data Base: 31/12/2017

Item	Geração Atual (em R\$)	Valores (% da Folha)
Custo Total	539.349.219,17	106,88%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>37.068.360,63</i>	<i>7,35%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>5.076.175,34</i>	<i>1,01%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>55.512.226,98</i>	<i>11,00%</i>
Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)	80.745.057,43	16,00%
Contribuição Normal Ente s/Inativos(-)	85.338.997,99	16,91%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>12.313.847,48</i>	<i>2,44%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>104.769.438,11</i>	<i>20,76%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	158.525.115,21	31,41%

Como o aumento da alíquota normal patronal de 14% para 18% o déficit atuarial básico reduz de R\$ 200.046.129,07 para R\$ 158.525.115,21.

A.IV.2. Plano de Equacionamento Alternativo em alíquotas ou aportes:

Data Base: 31/12/2017

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-) Aportes	Saldo Final
1	2018	3,00%	74.053.369,49	158.525.115,21	9.511.506,91	2.221.601,08	165.815.021,04
2	2019	4,00%	76.042.437,66	165.815.021,04	9.948.901,26	3.041.697,51	172.722.224,79
3	2020	5,00%	77.905.070,27	172.722.224,79	10.363.333,49	3.895.253,51	179.190.304,77
4	2021	6,00%	81.276.762,02	179.190.304,77	10.751.418,29	4.876.605,72	185.065.117,33
5	2022	7,00%	84.001.252,00	185.065.117,33	11.103.907,04	5.880.087,64	190.288.936,73
6	2023	8,00%	86.012.041,96	190.288.936,73	11.417.336,20	6.880.963,36	194.825.309,58
7	2024	9,00%	88.816.637,36	194.825.309,58	11.689.518,57	7.993.497,36	198.521.330,79
8	2025	10,00%	91.078.252,66	198.521.330,79	11.911.279,85	9.107.825,27	201.324.785,37
9	2026	11,00%	93.975.040,88	201.324.785,37	12.079.487,12	10.337.254,50	203.067.018,00
10	2027	12,00%	96.406.518,04	203.067.018,00	12.184.021,08	11.568.782,16	203.682.256,91
11	2028	13,00%	97.972.033,22	203.682.256,91	12.220.935,41	12.736.364,32	203.166.828,01
12	2029	14,00%	100.484.428,77	203.166.828,01	12.190.009,68	14.067.820,03	201.289.017,66
13	2030	15,00%	103.959.735,42	201.289.017,66	12.077.341,06	15.593.960,31	197.772.398,41
14	2031	16,00%	108.242.742,51	197.772.398,41	11.866.343,90	17.318.838,80	192.319.903,51
15	2032	17,00%	110.598.232,35	192.319.903,51	11.539.194,21	18.801.699,50	185.057.398,22
16	2033	18,00%	112.839.129,45	185.057.398,22	11.103.443,89	20.311.043,30	175.849.798,82
17	2034	18,20%	115.697.532,92	175.849.798,82	10.550.987,93	21.056.950,99	165.343.835,76
18	2035	18,20%	117.825.329,21	165.343.835,76	9.920.630,15	21.444.209,92	153.820.255,98
19	2036	18,20%	119.587.816,63	153.820.255,98	9.229.215,36	21.764.982,63	141.284.488,72
20	2037	18,20%	121.340.227,58	141.284.488,72	8.477.069,32	22.083.921,42	127.677.636,62
21	2038	18,20%	123.035.893,58	127.677.636,62	7.660.658,20	22.392.532,63	112.945.762,19
22	2039	18,20%	124.716.699,68	112.945.762,19	6.776.745,73	22.698.439,34	97.024.068,57
23	2040	18,20%	126.325.497,94	97.024.068,57	5.821.444,11	22.991.240,63	79.854.272,06
24	2041	18,20%	127.122.978,53	79.854.272,06	4.791.256,32	23.136.382,09	61.509.146,30
25	2042	18,20%	127.840.668,30	61.509.146,30	3.690.548,78	23.267.001,63	41.932.693,44
26	2043	18,20%	127.861.587,85	41.932.693,44	2.515.961,61	23.270.808,99	21.177.846,06
27	2044	18,20%	128.362.933,32	21.177.846,06	1.270.670,76	23.362.053,86	-913.537,04

Observação: Se a legislação instituir o plano de equacionamento do déficit atuarial através de aportes financeiros, deverá atender aos requisitos da Portaria MPS 746/2011 e da Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010, para que estes repasses não sejam considerados como despesas de pessoal.